



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 04/88  
de 03 de novembro de 1988

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIO GRANDE, BALANÇO GERAL DO DEPARTAMENTO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.984.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Rio  
Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do art.  
da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia Balneário Cassino - ABC, referente ao exercício de 1.984, conforme of. Gab. SG nº 2673, datado de 18.10.1988, do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 03 de novembro de 1.988.

  
Ver. EDES CUNHA  
Presidente

cc.Proc.(Balanço)

Exec. Mun. SNH/.-